



## REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>º</sup> Sr.<sup>º</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1.022.522-91, 002/2014, reiterando o requerimento de nº 657/2018, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

**O FATO:** Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 657/2018, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

**CONVÊNIO 1.022.522-91 - MINISTÉRIO DAS CIDADES – EMPRESA:  
ABL**

RUAS	BAIRRO
RUA CICERO FERREIRO DE LIMA	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
RUA JOSÉ FERREIRA TORRES GALINDO	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
RUA SALVINA ALVES DA SILVA GOMES	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

**CONVÊNIO 002/2014 – SEPLAG – GOVERNO DO ESTADO**

RUAS	BAIRRO
RUA CARLOS PAIVA	COHAB IV



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismo e Obras, Dr<sup>a</sup> Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1.022.522-91, 002/2014, reiterando o requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

**O FATO:** Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência:** Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br](mailto:nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.